

L E I No. 102 /96

Concede Títulos de Cidadania

A Camara Municipal de Campos Altos/MG.,
aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campos Altos/MG., ao Sr. Roberto de Almeida, mocão de iniciativa do vereadora Diva Ribeiro Braganca Santos, pelos relevantes serviços prestados a municipalidade.

Artigo 2º. - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 13 de Junho de 1996

Vitor Vieira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Reunião
Sociedade
Jesus Sardos
Dinea Ribeiro
Fábio Gaiá
Sociedade
Centro de Paulo Matos
83º -

Aprovado em 04/06/96
Projeto Lei N° 102/96

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Com a intenção de fazer justica a personalidades que sempre colaboraram com desprendimento e dedicacão para o enaltecimento do municipio é que me dirijo aos nobres colegas com o presente projeto.

A concessão deste titulo ao Sr. Roberto de Almeida, funcionário da Cia. Energética de Minas Gerais, vem expressar a gratidão de um povo a um trabalhador que se esmera em servir a comunidade.

É de uma forma sempre amiga, atenciosa, voltada para uma prestacão de servicos alheia a posição social dos cidadãos a que serve, fazendo da pessoa e da conduta do Sr. Roberto de Almeida um simbolo de retidão e exemplo, desta forma também uma pessoa que se preza pela grandeza e continuo empenho em prol do bom nome de nossa Campos Altos.

Por ser uma pessoa que nos honra em justicá-la, concedendo este titulo estaremos expressando nossa gratidão e também fazendo-o se sentir honrado. Para tal encaminho este projeto de Lei para apreciacão e avaliacão dos nobres colegas.


Diva Ribeiro Braganca Santos
VEREADORA